



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO N°219/2026/GAB

Colorado do Oeste - RO, 09 de Junho de 2026.

Ao Senhor

ATAIDE RIBEIRO GONÇALVES

Vereador da CMCO

COLORADO DO OESTE RO.

ASSUNTO: Resposta a Indicação n°3.259/2026

Senhor Vereador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, reportamo-nos à Indicação n° 3.259/2026, de autoria de Vossa Excelência, que sugere o fornecimento gratuito de até cinco caçambas de terra aos cidadãos que realizarem novas construções.

Preliminarmente, louvamos a iniciativa de Vossa Excelência em buscar o fomento ao desenvolvimento municipal e o incentivo à construção civil. Contudo, informamos que a Administração Pública está submetida ao princípio da legalidade estrita, conforme Art. 37, caput, da Constituição Federal. A execução de serviços de natureza eminentemente particular, com uso de maquinário, servidores e insumos públicos, sem a devida previsão legal e dotação orçamentária específica, encontra óbice nos órgãos de controle, em especial o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO.

Diante disso, e considerando a relevância social da proposta, determinamos à Procuradoria-Geral do Município e à Secretaria Municipal de Planejamento que analisem a viabilidade jurídica e orçamentária para elaboração de Projeto de Lei específico que discipline a matéria. Tal projeto, se constatada a viabilidade, deverá estabelecer critérios objetivos para concessão do benefício, tais como: Comprovação de baixa renda do beneficiário; Limitação territorial e quantitativa; Dotação orçamentária própria; Contrapartidas de interesse público. Somente após a devida aprovação legislativa e sanção da lei é que a presente demanda poderá ser atendida, garantindo segurança jurídica ao ato e evitando apontamentos por parte dos órgãos fiscalizadores.

Reiteramos que esta gestão está à disposição para debater com essa Casa de Leis a melhor forma de viabilizar políticas públicas de incentivo, dentro da legalidade.

Respeitosamente,

EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, n° 4132 - Centro - Fone (69) 3341-3421 - CEP 76.993-000

E-mail: gabprefcol@hotmail.com / Site: www.coloradodoeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO Nº218/2026/GAB

Colorado do Oeste - RO, 09 de Junho de 2026.

Ao Senhor

ATAIDE RIBEIRO GONÇALVES

Vereador da CMCO

COLORADO DO OESTE RO.

ASSUNTO: Resposta a Indicação nº3.258/2026

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção à Indicação nº 3.258/2026 de Vossa Excelência, que trata da implantação de sistema de saneamento no conjunto habitacional Minha Casa Minha Vida, Bairro São José, vimos informar:

Do objeto da Indicação: Embora a Súmula da Indicação mencione "Estação de Tratamento de Água - ETA", a justificativa apresentada por Vossa Excelência descreve corretamente a necessidade de solução para a destinação de águas residuais e esgoto, que são lançados diretamente nas vias públicas. Portanto, a solução técnica adequada é a implantação de Estação de Tratamento de Esgoto - ETE e rede coletora.

Dos estudos existentes: Esta municipalidade já possui Estudo Preliminar e Levantamento Prévio para implantação de sistema de esgotamento sanitário no referido conjunto habitacional, elaborados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Da captação de recursos: Com base nos estudos já existentes, determinamos à equipe técnica que busque recursos para execução do projeto através de Emenda Parlamentar junto à bancada federal de Rondônia, bem como por meio de adesão a programas federais de saneamento básico.

Das providências: Após a captação dos recursos necessários, será contratado o projeto executivo e deflagrado o devido processo licitatório, observando-se as normas técnicas vigentes e o licenciamento ambiental.

Agradecemos a Vossa Excelência pela indicação, que vai ao encontro das demandas da comunidade e reforça o compromisso desta gestão com a saúde pública e a dignidade dos moradores do Bairro São José.

Manteremos essa Casa de Leis informada sobre o andamento da captação de recursos.

Respeitosamente,

EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone (69) 3341-3421 - CEP 76.993-000

E-mail: gabprefcol@hotmail.com / Site: www.coloradodoeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO N°220/2026/GAB

Colorado do Oeste - RO, 09 de Junho de 2026.

Ao Senhor

IVANDRO ANTONIO BUZANELLO

Vereador da CMCO

COLORADO DO OESTE RO.

ASSUNTO: Resposta a Indicação n° 3.261/2026

Senhor Vereador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, reportamo-nos à Indicação n° 3.261/2026, de autoria de Vossa Excelência, que sugere a revisão e atualização da gratificação paga aos servidores da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura - SEMAPIN. Acerca do pleito, informamos que esta Administração Municipal reconhece a relevância do tema e já determinou a realização de estudo técnico para análise da defasagem financeira apontada por Vossa Excelência. O referido estudo está sendo conduzido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento e a SEMAPIN, e abrange os seguintes pontos: Análise de Impacto Orçamentário e Financeiro: Verificação da conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, especialmente quanto aos limites de gastos com pessoal ;Estudo de Legalidade: Avaliação da necessidade de projeto de lei para alteração dos valores, em observância ao princípio da legalidade ;Levantamento Comparativo: Análise das gratificações pagas em municípios de porte semelhante. Reconhecemos o empenho e a dedicação dos servidores da SEMAPIN, sobretudo na execução de serviços de urgência fora do horário de expediente, conforme mencionado na justificativa de Vossa Excelência. Comprometemo-nos a, tão logo o estudo seja concluído, encaminhar à Câmara Municipal o devido projeto de lei, caso constatada a viabilidade legal e orçamentária para a atualização da gratificação.

Agradecemos a Vossa Excelência pela indicação, que corrobora com o compromisso desta gestão de valorização do servidor público municipal.

Atenciosamente,

EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, n° 4132 - Centro - Fone (69) 3341-3421 - CEP 76.993-000

E-mail: gabprefcol@hotmail.com / Site: www.coloradodoeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO N°220/2026/GAB

Colorado do Oeste - RO, 09 de Junho de 2026.

Ao Senhor
IVANDRO ANTONIO BUZANELLO
Vereador da CMCO
COLORADO DO OESTE RO.

ASSUNTO: Resposta a Indicação n° 3.260/2026

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção à Indicação n° 3.260/2026 de Vossa Excelência, informamos que a demanda foi acolhida por este Executivo Municipal. O Departamento Municipal de Trânsito foi acionado para realizar estudo técnico de viabilidade no local indicado: Avenida Tapajós, esquina com as Ruas Bahia e Rio de Janeiro, em frente à Paróquia Nossa Senhora Aparecida. Será executada em breve a pintura de 02 (duas) faixas de pedestres, com a devida sinalização vertical, após a conclusão do referido estudo e atendendo às normas do CONTRAN.

Agradecemos a Vossa Excelência pela preocupação com a segurança dos pedestres e com a melhoria da mobilidade urbana em nosso município

Atenciosamente,

EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, n° 4132 - Centro - Fone (69) 3341-3421 - CEP 76.993-000
E-mail: gabprefcol@hotmail.com / Site: www.coloradodoeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO







Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro
www.coloradodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Ofício	Identificação/Número N°218/2026/GAB	Data 09/06/2026
------------------------------------	---	---------------------------

ID: 590279	Processo	Documento
CRC: FB8081F7		
Processo: 3-104/2026		
Usuário: Neurivan De Sousa Almeida		
Criação: 09/06/2026 12:20:40	Finalização: 09/06/2026 12:30:13	

MD5: **9E84FF04314CECE8A33C92E35ADC4F3E**
SHA256: **ABF314D621E61A8B44FB6825D132E4BFA289914F942A12A7EA8C060769BF7516**

Súmula/Objeto:
RESPOSTA DAS INDICAÇÕES 3.258/2026 ,3.259/2026, 3.260/2026, 3.261/2026.

INTERESSADOS

ATAIDE RIBEIRO GONCALVES	COLORADO DO OESTE	RO	09/06/2026 12:20:40
0201-GABINETE	COLORADO DO OESTE	RO	09/06/2026 12:20:40
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE			09/06/2026 12:20:40
Ivandro Antonio Buzanello	COLORADO DO OESTE	RO	09/06/2026 12:25:48


ASSUNTOS

OFÍCIOS	09/06/2026 12:20:40
INDICAÇÕES	09/06/2026 12:20:40

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMCO - Ofício 54	18/05/2026	582214
------------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Edmilson Rodrigues de Almeida	Prefeito	23/06/2026 11:46:29
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br informando o ID 590279 e o CRC FB8081F7.